



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES
Rua Cyro Lima, 125 – Enseada do Suá – CEP 29050-230
Telefax: (27) 3324-3877 – Vitória – Espírito Santo

PORTARIA Nº. 003/2017

Ementa: Cria Comissão de Sindicância para apuração da participação e atuação de Médicos Veterinários no caso do “Canil Blue Point”.

O Presidente do *Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES*, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV`s, baixado pela resolução nº. 591,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a conselheira Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich – CRMV-ES nº. 0568, a conselheira Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 0633, a advogada do CRMV-ES, Tatiane Espinosa Oliveira Leão, o assessor da presidência André Amaral e Silva e a chefe do setor de fiscalização Talita Calegário Figueira Dias, para formar a Comissão de Sindicância com objetivo de investigar a participação e atuação de médicos veterinários no caso do canil Blue Point.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Vitória – ES, 24 de março de 2017

Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares
CRMV-ES nº 0308
Presidente